



Prefeitura de Major Vieira

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Licitações

Processo Administrativo n. 014/2023
Dispensa de Licitação n. 003/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Major Vieira Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Observou a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Administração, para contratação por dispensa de licitação.

Considerando a justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, bem como o parecer favorável emitido pela assessoria jurídica, e tendo constatado que o procedimento atendeu à legislação pertinente em toda sua tramitação, com fundamento no Art. 43º, VI da Lei 8.666/93, resolve:

RATIFICAR a presente Dispensa por Justificativa, do tipo Menor preço, embasada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE 10 (DEZ) LINHAS TELEFÔNICAS MOVEIS COM CHIPS, COM LIGAÇÕES ILIMITADAS PARA QUALQUER OPERADORA E DDD DO BRASIL, 3GB DE INTERNET PARA CADA LINHA, E WHATSAPP ILIMITADO SEM DESCONTAR DA FRANQUIA, nestes termos:

Proponente que apresentou o menor preço:

Profissional Sr. FW SERVICOS CORPORATIVOS LTDA

ITEM	Descrição	Unidade	Valor Unitário Mensal	Valor Unitário 12 meses	Valor total
1	FORNECIMENTO DE LINHA TELEFÔNICA MÓVEL COM CHIP, COM LIGAÇÕES ILIMITADAS PARA QUALQUER OPERADORA E DDD DO BRASIL, 3GB DE INTERNET PARA CADA LINHA, E WHATSAPP ILIMITADO SEM DESCONTAR DA FRANQUIA.	10 (linhas telefônicas)	R\$ 54,99	R\$ 549,90	R\$ 6.598,80

Emita-se a nota de empenho ou, sendo o caso, o respectivo contrato.

Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Major Vieira, 05 de ABRIL de 2023.


ADILSON LISZKOVSKI
PREFEITO MUNICIPAL